

Termos de Abertura

Acuteem este livro 150 (cento e cinquenta) folhas tipograficamente numeradas de 1 a 150 todas rubricadas com a rubrica de men uso "~~de~~ REGISTRO DE ATAS" e servirá para o REGISTRO das reuniões da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Santa Fé do Sul, 1º de janeiro de 1955

Dirmeio P. D. D. D.

Acta da sessão solene de instalação do município de Santa Fé do Sul.

No primeiro dia de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício do Paço Municipal, nesta cidade de Santa Fé do Sul, do Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Doutor Inácio Luiz de Paiva Lapucabny, M. M. Juiz de direito desta Comarca de Jales, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessoas gradas abaixo assinaadas, com numerosa assistência popular para o fim de se declarar efetivamente em vigor, para todos os efeitos, a partir desta data e até trinta e um de dezembro de 1958, o novo quadro territorial do Estado fixado pela lei n. 2.456, de 30/12/1953, na conformidade das normas gerais firmadas pela Lei Orgânica n. 1, de 18/9/1947, na parte referente à circumscrição que tem por sede esta cidade. Aberta a sessão e de pi toda a assistência, o Senhor Presidente, — pronuncia, então em voz clara e pausada, as seguintes palavras inaugurais: "Na forma da lei, e de acordo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda jurídica dos intêres

es do povo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores de uma pátria una e indivizível, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade dos seus filhos, eu, juiz de direito, da Comarca de Jales, do Estado de São Paulo, - em nome do Governo do Estado, declaro confirmada para todos os efeitos, no quadro territorial desta unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei 2.456, de 30/12/1953, a circunscrição que tem por sede esta localidade, que recebe os foros de cidade. Assim fique registrado na História pátria, para conhecimento de todos os brasileiros, perpétua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivizível! Paz ao Brasil rico e forte! Glória ao Brasil deuses do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana." Prolongadas salvações de palmas aplaudiram e festejaram o momento em que entrou em vigor o novo quadro territorial, exprimindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da fórmula ritual pronunciada. O senhor Presidente, a seguir, agradeceu à Assistência o seu comparecimento, cujo alto significado cívico enalteceu declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a ouvirem a leitura desta ata, digo, desta ata, a qual, depois de lida foi assinada pelo senhor Presidente e pelas demais autoridades e pessoas gradadas presentes ao ato. - Eu, E. Valtan, secretário da Junta Eleitoral -

Map

ral, encerrando esta ata e a li as turnos da sessão
solene, cuja realizacão aqui se seguita.

Cidade de Santa Fê do Sul, primeiro
(1.º) de janeiro de mil novecentos e unquien-
ta e cinco (1.955).

O Presidente: ~~_____~~ ~~_____~~

- ~~_____~~
- ~~_____~~
- Albergo Jockers
- Luiz da Silva Rosa
- Tomaz Mont. Vicent.
- Mamo Carriani
- Raul Bircato
- ~~_____~~
- Carlos Fuzo
- Henoch Loureiros da Silva
- José Baptista de Aguiar
- José da Silva
- Francisco de Assis
- João da Silva
- João José da Silva
- Luiz de Aguiar
- Dominico Portel
- Jamil Cas. Aguiar
- José Aguiar
- Francisco Loureiros
- José B. Malpica
- Carmino José da Silva
- Antonio Aguiar
- Uvaldo Pereira Costa
- José Luiz Aguiar
- Espanhador do Antonio Silva
- Antonio Rossetto

Pedro Correia de Sousa
Francisco José de Freitas
Ezequiel José Nunes
Francisco José de Carvalho
Leandro Tavares
Antonio Valle
Atílio Salveiro
Ermelindo Carlos Le Duzo
Fristão Carvalho
Claudio Virintim
Angeles Zanichetti
Antônio Felix
Bento Gonçalves Almeida
~~Raiz Manoel Franco~~
Antonio Dias Gouveia
João Castellan
Viktor Strada
Rosa Rossetti Freire
Raimundo José Pereira
João Vicente Pereira
Waldemar
Theodora Epigrama
Elydio Azeredo Brito
Luiz Virintim
Antonio Carlos
Walter
João Epigrama
Luis
Henrique

cap

U

Jose Fuzzi
Jose Ortiz

Francisco Bernal Caparron

Antonio Silves Pereira

Guilherme Garrothe

Salvador Dias da Costa

Antonio Goncalves

Antonio Passarelli

Matal Dupin

Jose de Souza

João Benedito da Silva

Sebastião Fernandes Kaleiro

Luiz Pereira Rodrigues

General Freire Schiavon

João Franco Rossetto

Joaquim Batista de Souza

Arturo Boscini

Caetano Rondina

~~Alfredo~~

Leandro Acacio de Saute

Quincinato Joaquin de Pinco

Sebastião Pires de Oliveira

Suelis Corrêa

Manuel Messias dos Santos

Julio Xavier de Jesus

Hermínio Bellini

Antonio Vello

Suelis Prunias de Oliveira

Roberto Virintin

Malaquias Antonio de Araujo

Waldemar Gori da Rocha

Jairide Modesto de Carvalho

Sebastião de Araujo

Ata de instalação da Câmara Municipal e posse do Prefeito do município de Santa Fé do Sul.

No primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no edifício destinado à sede dos poderes executivo e legislativo municipais, onde se achava o M. M. Juiz de Direito do Comarca de Jales, comigo unido do seu cargo, abaixo assinado, ai sendo declarou aquela autoridade judiciária, nos termos da lei estadual 1.450, de 26/12/1951, instalada a Câmara Municipal do referido município de Santa Fé do Sul, levado a essa categoria administrativa pela lei 2.456, de 30/12/1953, assim procedendo depois de realizada a solenidade de instalação do mesmo município, examinado os diplomas dos eleitores eleitos no pleito de 3 de outubro do ano próximo passado; presentes estes, os srs. Prefeito e Vice Prefeito, também eleitos no mesmo dia, e pessoas gradas do município e da sede do comarca. Assim instalada a Câmara, passaram os srs. eleitores a eleger a mesa respectiva, por votos em escrutínio secreto, sob a presidência do M. M. Juiz de Direito; tendo-se verificado o resultado seguinte:

- Presidente: Thomaz Monte Lucetti,
Vice Presidente: Raul Biscaro,
1º secretário: Arnobio Conceição do Silva,
2º secretário: Moacyr Ribeiro do Silva.

Logo feito e proclamado o resultado, o M. M. Juiz transmitiu a Presidência dos trabalhos ao sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual compôs a Mesa pelos demais membros eleitos nesta oportuna

(2)

cidade; e, em ato solene, a Câmara Municipal, representada pela Mesa e por todos os vereadores presentes, deu posse ao Prefeito eleito, sr. Alberto Pacheco. Foi mandado consignar que compareceram e votaram os vereadores seguintes: 1) Florist Conceição da Silva, 2) Thomaz Monte Vicente, 3) Joaquim Leite, 4) Paul Biscaro, 5) Carlos Fogaça, 6) Francisco Moreira Sobrinho, 7) Jonas Batista de Souza, 8) Moacyr Ribeiro da Silva, 9) Miguel Binda, e 10) Mario Saraiva, e que fizeram uso da palavra o Presidente da Câmara, o sr. Alberto Pacheco. Resumindo a presidência dos trabalhos o M. M. Juiz declarou encerrada esta solenidade, assinou a presente ata, convidando os srs. vereadores e pessoas presentes a assinarem a mesma, o que foi feito. Eu, C. Vetter, escrivão designado, a escrevi e subscrevi.

~~Thomas Monte Vicente~~
Thomas Monte Vicente
Paul Biscaro
Florist Conceição da Silva
Moacyr Ribeiro da Silva
Alberto Pacheco
Jonas Batista de Souza
Miguel Binda
Joaquim Leite
Carlos Fogaça
Francisco Moreira Sobrinho

Ata da primeira sessão Extraordinária realizada no dia 5 de Janeiro de 1955.